



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 140/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021**

Nomeia a *Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA* e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo *Artigo 61, Inciso XI* da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- *Nomear* a Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, **EDILÂNIA DA SILVA SOUZA**, CPF: **005.525.915-48**, como *Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA*, em conformidade com a Lei nº 274/1999.

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA* e demais contas vinculadas ao referido Fundo, sejam assinados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho em conformidade com a supracitada Lei.

Art. 3º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 07 de maio de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv